



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVENBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

**Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3081/2024-[01] - Data 26/11/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: R. B. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.825.012/0001-03, com sede na Rua mundo Novo, nº493 – Residencial Bourbon, na cidade de Cianorte - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de "brinquedos" a serem distribuídos às crianças residentes no Município de Nova Santa Bárbara, durante a programação natalina.

VALOR: R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **25/01/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/11/2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

Edição: 3081/2024–|02| - Data 26/11/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025.

REF.: Concorrência Eletrônica nº. 2/2025.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 77.436.624/0001-80, com sede na Estrada Cambotá, nº 81 - Vila Vitória, na cidade de Mandaguari - PR.

OBJETO: Execução de revitalização de praça.

PRAZO DO DE EXECUÇÃO: Por mais **60 (sessenta) dias**, estendendo-se até **07/02/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **26/11/2025.**

Edição: 3081/2024–|03| - Data 26/11/2025



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025 **Processo Administrativo n.º 94/2025**

O Município de Nova Santa Bárbara – Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para recuperação de nascentes no município de Nova Santa Bárbara – PR.**

INÍCIO FASE DE LANCES: Dia **03/12/2025** às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

VALOR MÁXIMO R\$ 29.615,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quinze reais).

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e WhatsApp: (43) 3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 26/11/2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3081/2024-[04] - Data 26/11/2025

PORTARIA N.º 162/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

com o Art. 24, e 25 da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração e considerando as alterações constantes na Lei Municipal nº 1027/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, **PROMOÇÃO VERTICAL** referente ao interstício 2023/2025, com avanço de 2 (dois) níveis na tabela salarial do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

33211 ADAIL SILVA
34411 ADEMAR FRANCA BAPTISTA
32931 ADRIANA APARECIDA DA SILVA
34121 ALINE CAMPOS GONCALVES ALMEIDA
33241 AMADEU PORFIRIO DOS SANTOS
34481 ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
32521 ANTONIO CARLOS BIGNARDI
35471 ANTONIO FABIANO MENESES SANTOS
33251 ANTONIO GOMES DA SILVA
33201 CARLOS TRINDADE
32311 CARMEN CORTEZ WILCKEN
35541 CICERO MIGUEL DE LIRA
35291 CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
37231 CLEIDELAINE TEIXEIRA COSTA DOS SANTOS
36241 DAIANY THALITA SILVA
32611 DALVA DE JESUS SOUZA DA SILVA
32851 DARCY MOREIRA BRANCO
32461 EDIVANIA MARTINS DE LIMA
234720 EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO
32771 EDUARDO LINO DA SILVA
35031 ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
34831 ENILSO RUSSI
33121 EUDES DE LIMA
32751 EVERSON VITOR DOS SANTOS
34501 FERNANDO MACHADO
20621 GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
32321 GILBERTO GOMES DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

37541 GINA GARMATE QUEIROZ
32531 HELIO FERNANDES
33961 INES APARECIDA DOS SANTOS
33061 INES ALEXANDRE DE CARVALHO
33701 IRANI RIBEIRO FRAGOSO
234707 JESUINA DOS SANTOS
32941 JOAO BATISTA MENDES NOGUEIRA JUNIOR
33731 JOAO OLIVEIRA PERZYSBESZ
36971 JOAO PAULO RUY LOPES DA SILVA
33221 JOSE BETELHO DE LIMA
35931 JOSE WILSON DA SILVA
35511 KATIA GARDENIA DOS SANTOS
33451 LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
33911 LENIRA ROSA DA SILVA
35841 LILIAN GRASIELE LUDITK DOS SANTOS
34791 LOURENCO PORFIRIO DOS SANTOS
32641 LUCINEIA APARECIDA FLORES
36191 LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
32341 MARCELO ALVES DA CRUZ
34061 MARCELO GOMES FERREIRA
34861 MARCELO RIBEIRO
33681 MARGARIDA BERTTI COURA
33261 MARIA APARECIDA DA SILVA
32431 MARIA GORETH SCHULTHAIS CESTALIO
35401 MARIA JOSE REZENDE
34881 MARIA MERA DOS SANTOS SOTO
32631 MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
37041 MARIO MAKOTO SATO
35611 MONICA MARIA PROENCA MARTINS DA CONCEICAO
32561 NILZA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES PERZYSBESZ
33841 NIVALDIR SILVESTRE
34871 OSCAR DA SILVA AGUIAR
37551 PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS
33131 PAULO ALVES DA CRUZ
35311 POLLINY SIMERE SOTTO
36581 PRISCYLLA MIUKI TAKAO PEDROSO
33711 REGINALDO PEREIRA NUNES



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

35821 ROBISON MARTINS COELHO
35831 ROGERIO BATISTA DOS SANTOS
36201 ROMILDA DUTRA RODRIGUES
34421 ROSANA RUY DE SOUZA
34131 ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA
33821 SERGIO BITTENCOURT
32911 SERGIO INACIO MARTINS
36411 SIDINEI TEIXEIRA
33151 SIDNEY FERNANDES DA SILVA
36731 SILVIO ROSA DE LIMA
32881 SOLANGE CORSI DOS SANTOS
36331 TAIS CONCEICAO MACHADO
37401 THIAGO HERCULANO DA SILVA
33431 VALERIA DA SILVA FREITAS
34811 VILMA APARECIDA DOS SANTOS
34291 WALTER COSTA
35851 WEVERTON TRINDADE
33661 ZIZINHA APARECIDA GOMES DA SILVA SIQUEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 3081/2024-[05] - Data 26/11/2025

PORTARIA N.º 163/2025



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA

BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula 33261, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por **30 dias**, compreendida entre o período de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, conforme requerimento e laudo médico protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 17/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

Edição: 3081/2024-[06] - Data 26/11/2025

PORTARIA N.º 165/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EMMANUEL ESTEVÃO NUNES MORGADO**, CPF nº ***.371.859-**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO II**, com símbolo CC4 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 645/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3081/2024-[07] - Data 26/11/2025

O TRABALHO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS – NOVA SANTA BÁRBARA – PR

I - A Proteção Social Básica (PSB)

Constitui o primeiro nível de organização dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, voltado à **prevenção de situações de risco** por meio do

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Atua diretamente nos territórios, priorizando famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privações, fragilização de vínculos, baixa inserção no mundo do trabalho, discriminações e demais fatores que podem impactar na autonomia e no bem-estar social.

A PSB tem como unidade de referência o **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, responsável por ofertar serviços e ações continuadas que promovem o acolhimento, a escuta qualificada, o acompanhamento familiar e o acesso à rede de proteção. No CRAS são desenvolvidos principalmente o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** e o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**, além de encaminhamentos, orientações e articulação com políticas públicas do território.

A luz da Tipificação todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF.

Sua atuação é orientada por princípios de **territorialização, intersetorialidade, participação social, descentralização, e centralidade na família**, garantindo que as ações considerem as especificidades locais e o contexto social de cada núcleo familiar. A PSB busca criar condições para que as famílias desenvolvam maior autonomia e capacidade de enfrentar vulnerabilidades antes que estas se transformem em riscos sociais mais graves.

II - Serviço de Proteção e atendimento Integral a Família – PAIF



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

O PAIF é o Serviço de Proteção Social Básica que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Trabalho social com famílias atendidos das seguintes formas:

- **Preventiva:** ação antecipada, baseada no conhecimento das características das famílias e do território, a fim de evitar a ocorrência ou o agravamento da situação.
- **Protetiva:** centrar esforços em intervenções que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar, defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos.
- **Proativa:** intervir nas circunstâncias que originaram as situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a criação de instrumentos que permitem prever ocorrências futuras.

É importante ressaltar que o público prioritário das ações do PAIF são famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC pessoas idosas e com deficiência), famílias em descumprimento com as condicionalidades do PBF, famílias das crianças e adolescentes atendidas no SCFV, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Faz-se prioritariamente o público alvo do PAIF, as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social. São prioridades as seguintes situações consideradas de maior vulnerabilidade social:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais (PBF e BPC), bem como as que atendem os critérios de elegibilidade e ainda não foram contempladas;
- Famílias com integrante que apresenta problemas de saúde (transtornos mentais, doenças crônicas, etc.), que demandam do grupo familiar proteção e/ou apoios e/ou cuidados especiais;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br
Site: www.nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

- Famílias em situação de desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros;
- Famílias com criança (s) e/ou adolescentes; pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social;
- Famílias residentes em moradias precárias e/ou vivendo em territórios de difícil acesso à saúde, à educação e aos demais direitos, tendo como prioridade famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes;
- Famílias vivendo em localidades com maiores situações de vulnerabilidade e risco social.

Entre os serviços ofertados estão:

- Atendimentos individuais e coletivos, com acolhida em grupo, oficinas com as famílias e ações comunitárias;
- Visitas domiciliares, busca ativa e acompanhamentos continuados por meio do PAIF;
- Atividades em grupos realizados no CRAS com famílias selecionadas com temas relevantes ao contexto familiar da vulnerabilidade;
- Atividades socioeducativas e de convivência que fortaleçam vínculos com encaminhamentos para o Serviço de Convivência e outros;
- Articulação ao acesso das famílias a serviços como saúde, educação, trabalho (Frente de Trabalho, Vale Social e outros), habitação e renda;
- Avaliação e desligamento;
- Plano de Acompanhamento Familiar;
- Concessão de benefícios eventuais:
- Auxílio-Natalidade com concessão de kit para recém-nascido com itens de enxoval e/ou cartão magnético ou similar;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

- Auxílio-Funeral com custeio de despesas com urna funerária, capela mortuária, traslado e taxas;

- Auxílio–Alimentação com concessão de gêneros alimentícios para indivíduo/família em situação de vulnerabilidade temporária por meio de entrega de alimentos e/ou cartão eletrônico/magnético ou similar;

- Concessão de passagem para pessoas em trânsito que estiverem de passagem no município;

- Aluguel Social em caráter eventual para situações de emergência socioassistencial;

Os benefícios eventuais destinam-se às pessoas ou famílias que, de acordo com sua renda per capita, necessitem de atendimento suplementar às necessidades humanas básicas e por tempo determinado, nos limites e condições estabelecidas conforme prevê a Lei nº 1.269/2025 que suplementou as leis..... uniu.. atualizou ..

- Encaminhamentos de Benefício de Prestação Continuada - BPC; BPC na Escola e acompanhamentos;

- Encaminhamentos para a rede sócio-assistencial e das demais políticas afins;

- Identificação de situações de violação de direitos e, quando necessário, encaminhamento estruturado à Proteção Social Especial (PSE);

III - O Cadastro Único

Além dos serviços tipificados o CRAS executa programas, projetos e benefícios socioassistenciais em âmbito municipal, estadual e federal. No município o Cadastro Único é ofertado no espaço físico do CRAS.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios nas três esferas de governo e imprescindível para as famílias acessarem diversas políticas públicas. É um pilar para a articulação da rede de promoção e proteção social e um mecanismo para a integração de programas sociais de diversas áreas.

Tem como objetivo integrar todos os programas sociais voltados à população com renda per capita de ½ salário mínimo ou renda familiar de até três salários mínimos. Permite também o cadastramento de famílias com renda superior a três salários mínimos, desde que essa inclusão seja para inserção ou permanência em programas sociais.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, estadual e municipal. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, presencialmente, com responsável familiar. Em casos de situações específicas o preenchimento do Cadastro Único será realizado no domicílio com a equipe do Cadastro Único.

Dentre os serviços ofertados por meio da equipe do Cadastro Único estão:

- Operacionalização do Cadastro Único para fins de acesso a Programas e Benefícios Sociais, como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Tarifa Social de Energia, Leite das Crianças do Governo do Estado do Paraná, Cartão Alimentação, Habitação, agendamento e acompanhamento de perícias no INSS e Carteira Nacional do Idoso;

- Busca ativa e visitas domiciliares realizadas pela equipe do CRAS, Cadastro Único, SCFV e também em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde;

IV - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI. É realizado no Centro de Convivência CONVIVER que fica na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes próximo ao CRAS e das Escolas Municipais, há oferta de SCFV, para Crianças até 6 anos e suas famílias; para Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS nº13/2014); Adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS 15nº13/2014); e Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

Os encontros e oficinas são ordenados e planejados em conjunto pela Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS e facilitadores de oficinas contratados, visando abordar temas inerentes ao ciclo de vida do público envolvido. Há atividades lúdicas, esportivas, culturais, artesanais e palestras educativas e preventivas promovendo a formação político cidadã das crianças e adolescentes, idosos e suas famílias, fortalecendo o seu protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção de sua autonomia para o convívio social. As oficinas e encontros são desenvolvidas visando o fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes, família e comunidade. Atualmente são ofertadas oficinas de artesanato, costura, música, de desenvolvimento cognitivo, de atividades físicas, saúde e bem estar, dança, entre outras que se acontecem de forma esporádicas como as que visam o empreendedorismo e fonte de renda, todas visando a valorização e singularidade da condição do indivíduo.

V - Programa Nossa Gente Paraná

O **Programa Nossa Gente Paraná** é uma estratégia estadual de enfrentamento à pobreza e promoção da inclusão social, articulada com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele tem como finalidade **fortalecer a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade**, promovendo acesso a direitos, inclusão socioeconômica e melhoria das condições de vida.

Em Nova Santa Bárbara, o programa é executado de forma integrada com o **CRAS**, que atua como porta de entrada e referência para o acompanhamento das famílias. As principais ações desenvolvidas pelo CRAS em articulação com o Nossa Gente Paraná incluem:

- **Busca ativa de famílias vulneráveis** e atualização de informações socioeconômicas.
- **Acompanhamento familiar sistemático**, com visitas domiciliares, atendimentos individuais e encaminhamentos necessários.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

- **Planejamento e execução do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)** com foco na superação de vulnerabilidades.
- **Articulação com a rede de políticas públicas** (saúde, educação, habitação, trabalho e renda) para garantia de direitos.
- **Oferta de serviços socioassistenciais** como PAIF, SCFV e ações de convivência e fortalecimento de vínculos.
- **Promoção de ações de inclusão produtiva**, encaminhamentos para qualificação profissional, acesso a programas de trabalho e geração de renda.
- **Registro e monitoramento das atividades** nos sistemas de gestão do SUAS e nas ferramentas específicas do programa.

O programa também incentiva o desenvolvimento de **ações intersetoriais**, fortalecendo a atuação integrada entre município, Estado e sociedade civil, garantindo maior efetividade das ações voltadas à proteção e promoção social das famílias atendidas.

Assim, o **Nossa Gente Paraná**, aliado ao trabalho cotidiano do CRAS, contribui para ampliar oportunidades, reduzir desigualdades e fortalecer a autonomia das famílias, consolidando a assistência social enquanto política pública de proteção e cidadania.

REFERÊNCIAS:

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2022/2025 – NOVA SANTA BÁRBARA

PROTOCOLO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – NOVA SANTA BÁRBARA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

LEI MUNICIPAL DO SUAS – NOVA SANTA BÁRBARA –

LEI 1.269/2025

Edição: 3081/2024–|08| - Data 26/11/2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMDPI

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Santa Bárbara – PR
Aprovação do Projeto – Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Municipal nº 853 de 30 de maio de 2017** que institui o CMDPI, e demais legislações vigentes de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa,

Considerando a **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para repasse do Incentivo Estadual destinado às ações voltadas ao Envelhecimento Ativo, no âmbito do Programa **Cuida Mais Paraná**;

Considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa no município de Nova Santa Bárbara;

Considerando a apresentação realizada na 1ª Reunião Extraordinária do CMDPI, realizada em **21 de novembro de 2025**, referente ao projeto intitulado: **“Fortalecimento do Envelhecimento Saudável por Meio de Atividades Físicas para Idosos”**,

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

cujo objetivo é garantir o acesso a práticas corporais seguras e adaptadas, com vistas ao envelhecimento saudável, ao fortalecimento muscular, à prevenção de agravos e à melhoria da convivência comunitária;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto “Fortalecimento do Envelhecimento Saudável por Meio de Atividades Físicas para Idosos”, elaborado e apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando sua total conformidade com os objetivos do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara – PR, 26 de novembro de 2025.

Thainá de Oliveira Rocha

Presidente(a) do CMDPI



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

GESTÃO MUNICIPAL ATUAL

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito de Nova Santa Bárbara – Paraná

Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO

SYLMARA A BONTORIM VALÉRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

ZILDA DE OLIVEIRA PORFÍRIO
Técnica Responsável pela Vigilância Socioassistencial

THAINA DE OLIVEIRA ROCHA
Coordenadora do CRAS

ANA PAULA VALÉRIO GOMES
Assistente Social do CRAS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

APRESENTAÇÃO

O **Protocolo de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial** constitui um instrumento normativo elaborado pelo órgão gestor municipal de Assistência Social, com o objetivo de **padronizar, orientar e qualificar os procedimentos de trabalho** entre o CRAS, o CREAS (Equipe Municipal de Proteção Social Especial) e demais serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Este documento assegura a **articulação intersetorial e intrassetorial**, fortalece a **proteção social** e garante a **integralidade do atendimento** às famílias e indivíduos, conforme preconiza a NOB/SUAS, a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** e demais normativas vigentes. O documento também visa orientar as ações dos profissionais no que se refere aos serviços prestados pela rede socioassistencial governamental da Proteção Social Básica e Especial no Município de Nova Santa Bárbara. O Município conta com uma rede socioassistencial governamental composta por Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Proteção Social Básica, Equipe de Órgão Gestor – Proteção Social Especial, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimentos dos grupos prioritários. A elaboração do protocolo de atendimento dos serviços socioassistenciais é o resultado do esforço conjunto da equipe da Secretaria de Assistência Social, trazendo as diretrizes do trabalho socioassistencial e buscando assegurar o acesso da população usuária à uma Política Pública de Assistência Social de qualidade.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

LISTA DE SIGLAS

BPC Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social **CNAS** Conselho
Nacional de Assistência Social **CRAS** Centro de Referência de
Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente **MDS**

Ministério do Desenvolvimento Social **NOB** Norma
Operacional Básica

NOB-RH Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

OSC Organização da Sociedade Civil

PAEFI Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF Programa Bolsa Família

PNAS Política Nacional de Assistência Social

PSB Proteção Social Básica

PSE Proteção Social Especial

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SNAS Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS Sistema Único de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná *QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.*

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3
2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF	6
2.1 Descrição.....	6
2.2 Objetivos.....	7
2.3 Público alvo	7
2.4 Estrutura	8
2.4.1 Recursos Humanos	8
2.4.2 Recursos Físicos.....	9
2.4.3 Recursos Materiais	9
2.5 Operacionalização	9
2.6 Formas de acesso	10
2.7 Plano de Acompanhamento Familiar	12
2.8 Fluxograma do Serviço de Proteção e Atendimentos Integral a Família – PAIF.....	13
3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	15
3.1 Descrição.....	15
3.2 Objetivos.....	16
3.3 Público alvo	16
3.4 Público Prioritário.....	17
3.5 Estrutura	17
3.5.1 Recursos Humanos	17
3.5.2 Recursos Físicos.....	18
3.7 Formas de Acesso.....	20
3.8 O que não são Grupos do SCFV	21



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

3.9 Fluxograma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	21
4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.....	23
4.1 Descrição.....	23
4.3 Público Alvo.....	24
4.4 Estrutura	24
4.4.1 Recursos humanos.....	24
4.5 Operacionalização	24
4.6 Formas de acesso	25
REFERÊNCIAS.....	27
GLOSSÁRIO.....	28
ANEXO A - FORMULÁRIO CADASTRAL - CRAS E CREAS	30
ANEXO B - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E CONTRARREFERÊNCIA DO SUAS.....	33
ANEXO C - DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR – PAIF	34
ANEXO D - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E CONTRARREFERÊNCIA DO SCFV	35
ANEXO E - FICHA CADASTRAL DO SCFV	36
ANEXO F - RELATÓRIO DO SCFV.....	38
ANEXO G - DADOS PARA O SISC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SCFV.....	39
ANEXO H- AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA REGISTRO NO SISC - PÚBLICO PRIORITÁRIO DO SCFV	40
ANEXO I - PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR – PAF.....	41



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

INTRODUÇÃO

O **Protocolo de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial** constitui um instrumento normativo elaborado pelo órgão gestor da Assistência Social, com a finalidade de orientar, padronizar e qualificar as práticas de trabalho desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Este documento estabelece os fundamentos técnicos e operacionais que regulam a atuação conjunta entre os serviços da **Proteção Social Básica (CRAS)** e da **Proteção Social Especial (Equipe municipal correspondente ao CREAS)**, garantindo que o atendimento às famílias e indivíduos ocorra de forma integrada, articulada e contínua.

Sua finalidade é definir **regras claras, procedimentos padronizados e fluxos de comunicação e encaminhamento** entre os níveis de proteção social, assegurando que cada equipe compreenda suas competências e responsabilidades diante das diferentes situações de vulnerabilidade e risco social. Ao sistematizar as orientações, o protocolo promove maior **segurança técnica, coesão metodológica, qualidade nos registros e transparência no processo de trabalho**, fortalecendo a capacidade do município em organizar a rede socioassistencial e garantir direitos.

O documento está estruturado com base nas normativas que regem a política de Assistência Social, incluindo a **NOB/SUAS**, a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, e orientações emitidas pelo órgão gestor municipal, que estabelecem diretrizes para acolhimento, atendimento, acompanhamento familiar, articulação intersetorial e registro das informações. Integram este protocolo os modelos padronizados de instrumentos de trabalho – tais como fichas de atendimento, formulários de encaminhamento, relatórios técnicos, prontuário SUAS, plano de acompanhamento familiar e registros de visitas – além dos **fluxogramas**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

oficiais de atendimento entre CRAS e CREAS, que orientam o percurso da demanda e asseguram a unidade do processo de intervenção.

Assim, este protocolo consolida, em um único documento, as normas, diretrizes, procedimentos e instrumentos necessários para garantir um atendimento qualificado, efetivo e alinhado aos princípios da Política de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento da proteção social no território.

Dentro das funções do CRAS está a gestão territorial da Proteção Social Básica, a oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os demais serviços complementares, programas e benefícios como: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); o Serviço de Proteção Social Básica, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); o Programa Bolsa Família; os Benefícios Eventuais; o encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada (BPC); o BPC na Escola, dentre outros.

O Protocolo de atendimento dos Serviços Socioassistenciais é uma estratégia que objetiva definir procedimentos que garantam a oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias e indivíduos atendidos nos programas e benefícios de transferência de renda e o encaminhamento de famílias e indivíduos atendidos nos serviços socioassistenciais para acesso a serviços, programas e benefícios.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A **Proteção Social Básica (PSB)** constitui o primeiro nível de organização dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, voltado à **prevenção de situações de risco** por meio do **desenvolvimento de potencialidades**, do **fortalecimento de vínculos familiares e comunitários** e da ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Atua diretamente nos territórios, priorizando famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privações, fragilização de vínculos, baixa inserção no mundo do trabalho, discriminações e demais fatores que podem impactar na autonomia e no bem-estar social.

A PSB tem como unidade de referência o **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, responsável por ofertar serviços e ações continuadas que promovem o acolhimento, a escuta qualificada, o acompanhamento familiar e o acesso à rede de proteção. No CRAS são desenvolvidos principalmente o **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** e o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, além de encaminhamentos, orientações e articulação com políticas públicas do território.

A luz da Tipificação todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF.

Sua atuação é orientada por princípios de **territorialização**, **intersectorialidade**, **participação social**, **descentralização**, e **centralidade na família**, garantindo que as ações considerem as especificidades locais e o contexto social de cada núcleo familiar. A PSB busca criar condições para que as famílias desenvolvam maior autonomia e capacidade de enfrentar vulnerabilidades antes que estas se transformem em riscos sociais mais graves.

Entre suas atribuições estão:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

- Acolher as famílias do território e avaliar suas necessidades;
- Realizar atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares e acompanhamentos continuados por meio do PAIF;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência que fortaleçam vínculos;
- Articular o acesso das famílias a serviços como saúde, educação, trabalho, habitação e renda;
- Identificar situações de violação de direitos e, quando necessário, efetuar encaminhamento estruturado à Proteção Social Especial (PSE), assegurando fluxos claros e comunicação entre as equipes.

Além dos serviços tipificados o CRAS executa programas, projetos e benefícios socioassistenciais em âmbito municipal, estadual e federal. No município o Cadastro Único é ofertado no espaço físico do CRAS. O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007, é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios nas três esferas de governo e imprescindível para as famílias acessarem diversas políticas públicas. É um pilar para a articulação da rede de promoção e proteção social e um mecanismo para a integração de programas sociais de diversas áreas.

Tem como objetivo integrar todos os programas sociais voltados à população com renda per capita de ½ salário mínimo ou renda familiar de até três salários mínimos. Permite também o cadastramento de famílias com renda superior a três salários mínimos, desde que essa inclusão seja para inserção ou permanência em programas sociais.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, estadual e municipal. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, presencialmente, com responsável familiar. Em casos de situações específicas o preenchimento do Cadastro Único será realizado no domicílio com a equipe do Cadastro Único.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF

2.1 Descrição

O PAIF é o Serviço de Proteção Social Básica que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Trabalho social com famílias aqui entendido como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico- operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade - que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012b, p.11).

forma:

Portanto é fundamental para o alcance dos objetivos do PAIF atuar de

- **Preventiva:** ação antecipada, baseada no conhecimento das características das famílias e do território, a fim de evitar a ocorrência ou o agravamento da situação.
- **Protetiva:** centrar esforços em intervenções que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar, defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos.
- **Proativa:** intervir nas circunstâncias que originaram as situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a criação de instrumentos que permitem prever ocorrências futuras.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

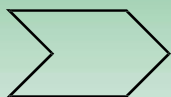
Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso



É a partir do PAIF que são identificadas as demandas para os demais Serviços, Programas e Projetos da Proteção Social Básica.

2.2 Objetivos

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Proporcionar e apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, assegurando o acesso a espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Proporcionar aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Oportunizar acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e demais serviços setoriais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Fomentar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para a plena efetivação do usufruto de direitos;

2.3 Público alvo

Faz-se prioritariamente o público alvo do PAIF, as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social. São prioridades as seguintes situações consideradas de maior vulnerabilidade social:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais (PBF e BPC), bem como as que atendem os critérios de elegibilidade e ainda não foram contempladas;
- Famílias com integrante que apresenta problemas de saúde (transtornos mentais, doenças crônicas, etc.), que demandam do grupo familiar proteção e/ou apoios e/ou cuidados especiais;
- Famílias em situação de desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros;
- Famílias com criança (s) e/ou adolescentes; pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social;
- Famílias residentes em moradias precárias e/ou vivendo em territórios de difícil acesso à saúde, à educação e aos demais direitos, tendo como prioridade famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes;
- Famílias vivendo em localidades com maiores situações de vulnerabilidade e risco social.

2.4 Estrutura

2.4.1 Recursos Humanos

A equipe de referência do CRAS é a responsável pela oferta do PAIF e deve ser composta por técnicos de nível superior e técnicos de nível médio, conforme estabelecido pela NOB-RH. Para municípios de pequeno porte I, como Nova Santa Bárbara, a cada 2.500 famílias referenciadas, a equipe mínima deve ser composta por: 02 (dois) técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo; 02 (dois) técnicos de nível médio (educadores/orientadores sociais, assistentes administrativos). Embora esta equipe seja prevista para a execução do Serviço PAIF, ela poderá desenvolver atividades relacionadas aos demais Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica.

Além desses profissionais, as equipes devem contar sempre com um Coordenador para desenvolver as funções de gestão da unidade, com o seguinte perfil: profissional de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

2.4.2 Recursos Físicos

Para a execução do PAIF, o CRAS deve garantir espaço físico adequado com acessibilidade, comportando os seguintes ambientes: recepção, sala de atendimento individualizado, sala de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias. Os ambientes devem estar em boas condições de funcionamento.

2.4.3 Recursos Materiais

Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento do Serviço, tais como: mobiliário, telefone, impressora, veículo, computador, notebook, data show, livros didáticos, lanches, materiais de expediente, pedagógicos, culturais e esportivos em perfeitas condições de uso e com as atualizações necessárias ao serviço.

2.5 Operacionalização

A organização do PAIF está baseada em dois eixos estruturantes do SUAS: matricialidade sociofamiliar e a territorialização. Considerando o dever do Estado no sentido de ampliar a capacidade protetiva das famílias, o serviço é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias e se fundamenta no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.

As Orientações Técnicas do PAIF apontam que o trabalho social com famílias deve ser desenvolvido a partir de conhecimentos científicos, embasado em princípios éticos e executados com procedimentos sistemáticos e reflexivos. Para que se efetive desta maneira na prática profissional, depende de:

- Planejamento e análise das ações a serem adotadas no desenvolvimento do trabalho social com famílias;
- Desenvolvimento de uma prática interdisciplinar entre os profissionais que compõem a equipe de referência do CRAS;
- Consciência crítica e espírito pesquisador por parte dos profissionais do CRAS; buscando sempre manter-se atualizado nas normatizações técnicas que orientam o serviço;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

- Conhecimento sobre os ciclos de vida, questões étnicas, raciais, de orientação sexual, assim como outras questões específicas identificadas no território;
- Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações do Serviço;
- Conhecimento do território, suas potencialidades, recursos e vulnerabilidades, adoção de abordagens e procedimentos metodológicos apropriados para o cumprimento dos objetivos do Serviço.

A práxis profissional da equipe de referência do CRAS, ao operacionalizar o PAIF deve fugir das práticas do senso comum, preconceituosas, culpabilizando as famílias por sua situação social, impossibilitando movimentos de transformação da realidade.

Conforme as Orientações Técnicas do PAIF (2012b),

(...) aos profissionais cabe estarem atentos às barreiras pessoais que interferem no processo de comunicação, como o uso de termos técnicos, palavras que sugerem preconceitos, impaciência, expressão inadequada de sentimentos e emoções, entre outros (BRASIL, 2012b, p. 49).

É função do profissional buscar sempre estabelecer vínculo com a família usuária do PAIF. O vínculo entre os profissionais e as famílias favorece o atendimento, pois democratiza e horizontaliza as práticas profissionais, construindo laços de compreensão, confiança, respeito e a valorização dos saberes das famílias.

Outro fator que integra a operacionalização do serviço é o estabelecimento do vínculo do profissional com a família usuária, acolhendo-a com respeito, compreensão e ética, considerando alguns pontos e utilizando-se de instrumentais como: Escuta qualificada; Coleta de dados; Registro das informações; Visita domiciliar; Acompanhamento/Atendimento Social; Trabalho em grupo; Referenciamento/encaminhamento da família para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais.

2.6 Formas de acesso

- Busca ativa;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

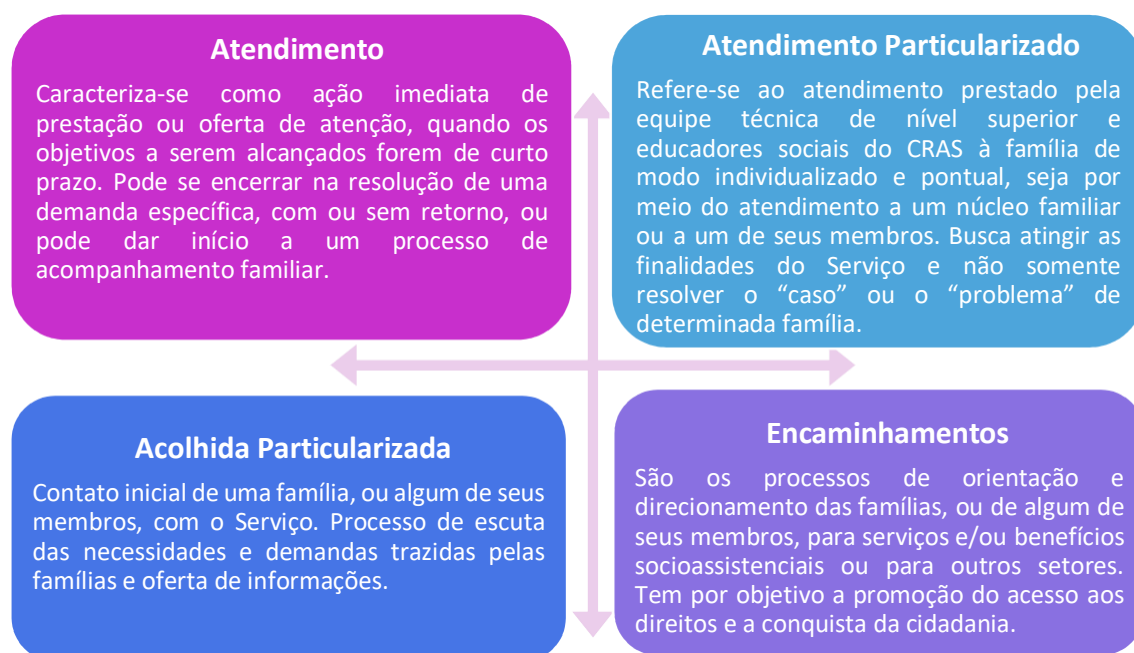
Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos.

O Serviço tem caráter continuado, com funcionamento 05 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais, necessariamente no período diurno, exceto no período de realização de reunião de equipe, conforme as normativas. Eventualmente, as atividades complementares podem ser executadas à noite. Os processos essenciais para o desenvolvimento do PAIF são:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

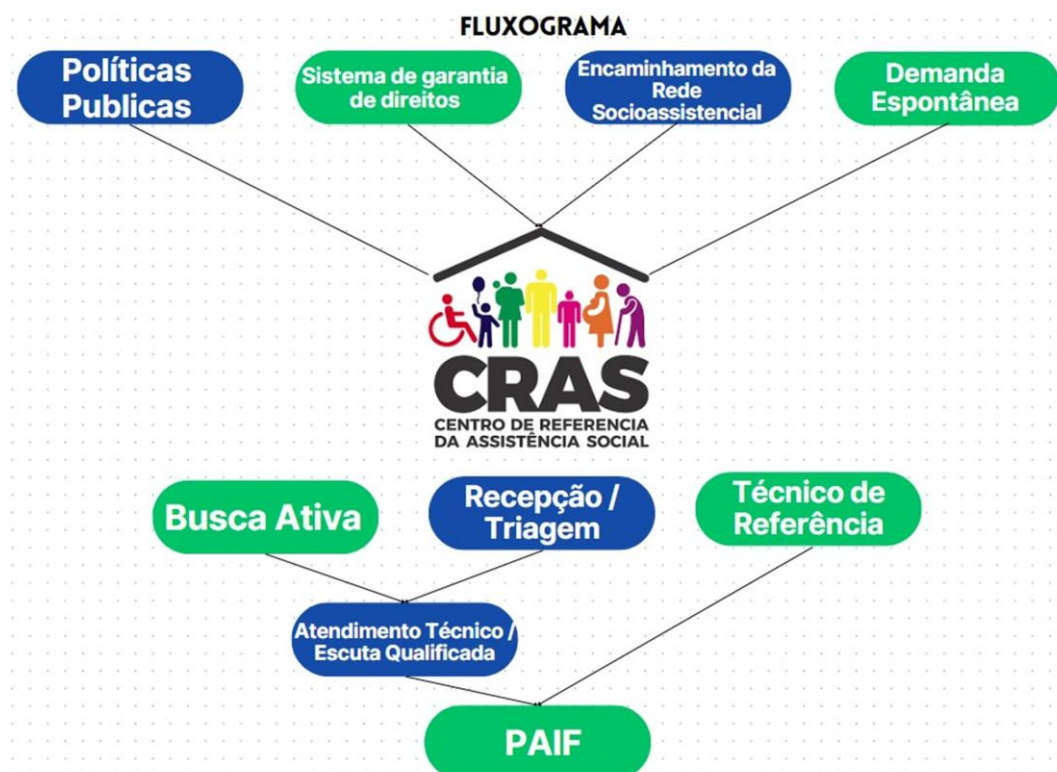
**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

2.7 Plano de Acompanhamento Familiar

Planejamento das estratégias adotadas para o fortalecimento das potencialidades/recursos e enfrentamento das vulnerabilidades. O Plano é construído de forma compartilhada entre profissionais e famílias e deve considerar: as demandas e necessidades da(s) família(s), as vulnerabilidades a serem superadas, as potencialidades do(s) grupo(s) familiar(es), que devem ser fortalecidas, os recursos que o território possui que podem ser mobilizados, as estratégias a serem adotadas pelos profissionais e família(s), os compromissos da(s) família(s) e dos técnicos no processo, o percurso proposto para o acompanhamento, as intervenções (quantas, duração, horários) a serem realizadas, seus objetivos e aquisições, as ações de interesse de cada família, a periodicidade das mediações com os profissionais, o que se espera desses momentos e os resultados que se quer alcançar. A elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar é inerente ao acompanhamento.

2.8 Fluxograma do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCEV





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

3.1 Descrição

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI. É realizado no Centro de Convivência – CONVIVER, onde são atendidos todos os grupos prioritários.

O SCFV busca romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, para se consolidar como um serviço socioassistencial caracterizado por atividades continuadas e ininterruptas, em consonância com os objetivos da proteção social básica. Tem caráter preventivo e proativo, deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e estimular a autonomia dos seus usuários.

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas (BRASIL, 2016, p. 16).

Os encontros dos grupos do SCFV são um espaço para promover processos de valorização e reconhecimento. Devem ser planejados de forma a propiciar aos usuários momentos de escuta; produção coletiva; exercício de escolhas, por meio de ações que sejam estrategicamente atrativas e que atendam as demandas e especificidades de cada grupo.

É essencial que haja um planejamento das ações a serem desenvolvidas com os grupos do SCFV, para se desenvolver uma intervenção social com qualidade, identificando as demandas de cada grupo específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos previstos sejam alcançados, considerando os Eixos Orientadores do Serviço.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

3.2 Objetivos

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, jovens e pessoas idosas, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas e culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.3 Público alvo:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais constitui o público alvo do SCFV:

- Crianças até 6 anos e suas famílias;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS nº13/2014);
- Adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS 15nº13/2014);
- Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

3.4 Público Prioritário:

Configura-se de acordo com a Resolução CNAS nº 01/2013 público prioritário indivíduos nas seguintes situações:

- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas em situação de isolamento;
- Crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas em vivência de violência e/ou negligência;
- Crianças e/ou adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas em situação de acolhimento;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;
- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Crianças e/ou adolescentes com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e/ou adolescentes em situação de rua;
- Crianças e/ou adolescentes e pessoas idosas com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.5 Estrutura

3.5.1 Recursos Humanos

A equipe de referência para a oferta deste Serviço deve ser composta por:

- Técnico de Referência: profissional de nível superior do CRAS onde o serviço é



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

referenciado.

- Orientador Social: função exercida por profissional com no mínimo, nível médio, com atuação constante e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

- Facilitadores de Oficinas: função exercida por profissional com formação mínima em nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.

3.5.2 Recursos Físicos

O ambiente físico onde os grupos do SCFV realizam as suas atividades deve ser organizado de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o ambiente físico para a oferta do SCFV deve ter sala para atendimento individualizado, sala para atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias.

Esses espaços devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT).

3.6 Operacionalização

A organização e execução do SCFV estão baseadas em eixos que devem contemplar formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do Serviço. São eles:



A convivência social é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

O Direito de ser estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.

A Participação através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.

O SCFV é realizado em grupos, considerando os ciclos de vida, tem caráter continuado e ininterrupto, não prevendo férias ou recessos em sua execução. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis, podendo ser também em feriados ou finais de semana, em horários programados, de acordo com a demanda existente no município, com acompanhamento da equipe própria entre outros.

Especificamente à pessoa idosa, a proposta metodológica tem como base outros eixos estruturantes: Convivência Social e Intergeracionalidade, Envelhecimento Ativo e Saudável e Autonomia e Protagonismo.

O SCFV pode ser executado diretamente nas unidades dos CRAS ou indiretamente pelas unidades da rede socioassistencial governamental ou não governamental em outras unidades. No município de Nova Santa Bárbara o SCFV é desenvolvido no CONVIVER – Centro de Convivência:

UNIDADE	FAIXA ETÁRIA
CONVIVER	18 a 29 anos; 30 a 59 anos; 60 anos ou mais.
CONVIVER	0 a 6 e 07 a 15 anos.
CONVIVER	60 anos ou mais

O SCFV é realizado em grupos formados por até 25 usuários, organizado a partir de percursos, de acordo com o seu ciclo de vida em razão de suas especificidades, sob condução do orientador e/ou educador social, podendo ser diários, semanais ou quinzenais, prevendo ainda a execução de grupos e/ou atividades intergeracionais.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

O acesso ao Serviço será por encaminhamento do CRAS, por demanda identificada pelo PAIF e PAEFI, por procura espontânea do usuário, por busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial, das demais políticas públicas ou de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Em todas estas situações a equipe do CRAS avaliará a situação do usuário/família, considerando a necessidade e o interesse de participação no Serviço.

Para inclusão do público prioritário é indispensável que os técnicos do PAIF e PAEFI estabeleçam diálogo sobre os encaminhamentos a serem realizados, a fim de que o usuário encaminhado para participar do SCFV seja inserido em um grupo que atenda às suas necessidades. Tendo como obrigatoriedade a avaliação técnica da prioridade com relatório técnico e/ou documento comprobatório da situação prioritária, a qual fará a avaliação quanto a sua inclusão no grupo do SCFV mediante formulário de Referência e Contrarreferência.

A comprovação das situações prioritárias deve ser subsidiada por documentos comprobatórios, tais como:

- Relatórios elaborados por técnico da rede socioassistencial governamental e não governamental, ou demais políticas públicas ou órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Cadastro Único com marcação de trabalho infantil ou deficiência;
- Notificação obrigatória de situações de violência;
- Outros.

Os documentos deverão ser arquivados na unidade que oferta o SCFV, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle, sempre considerando a necessidade de sigilo.

3.7 Formas de Acesso

- Busca ativa;
- Encaminhamento do CRAS;
- Demanda identificada pelo PAIF e PAEFI;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas ou de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

3.8 O que não são Grupos do SCFV:

"Ações pontuais ou esporádicas na forma de bailes, festas, atividades físicas, oficinas, passeios e palestras não caracterizam, por si só, os grupos do SCFV. O mesmo vale para a promoção de cursos profissionalizantes e para a oferta de apoio escolar/acadêmico, os quais não são de competência da política de assistência social e, por conseguinte, não o são também do SCFV" (BRASIL, 2015b, p. 21).

3.9 Fluxograma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Diário Oficial Eletrônico

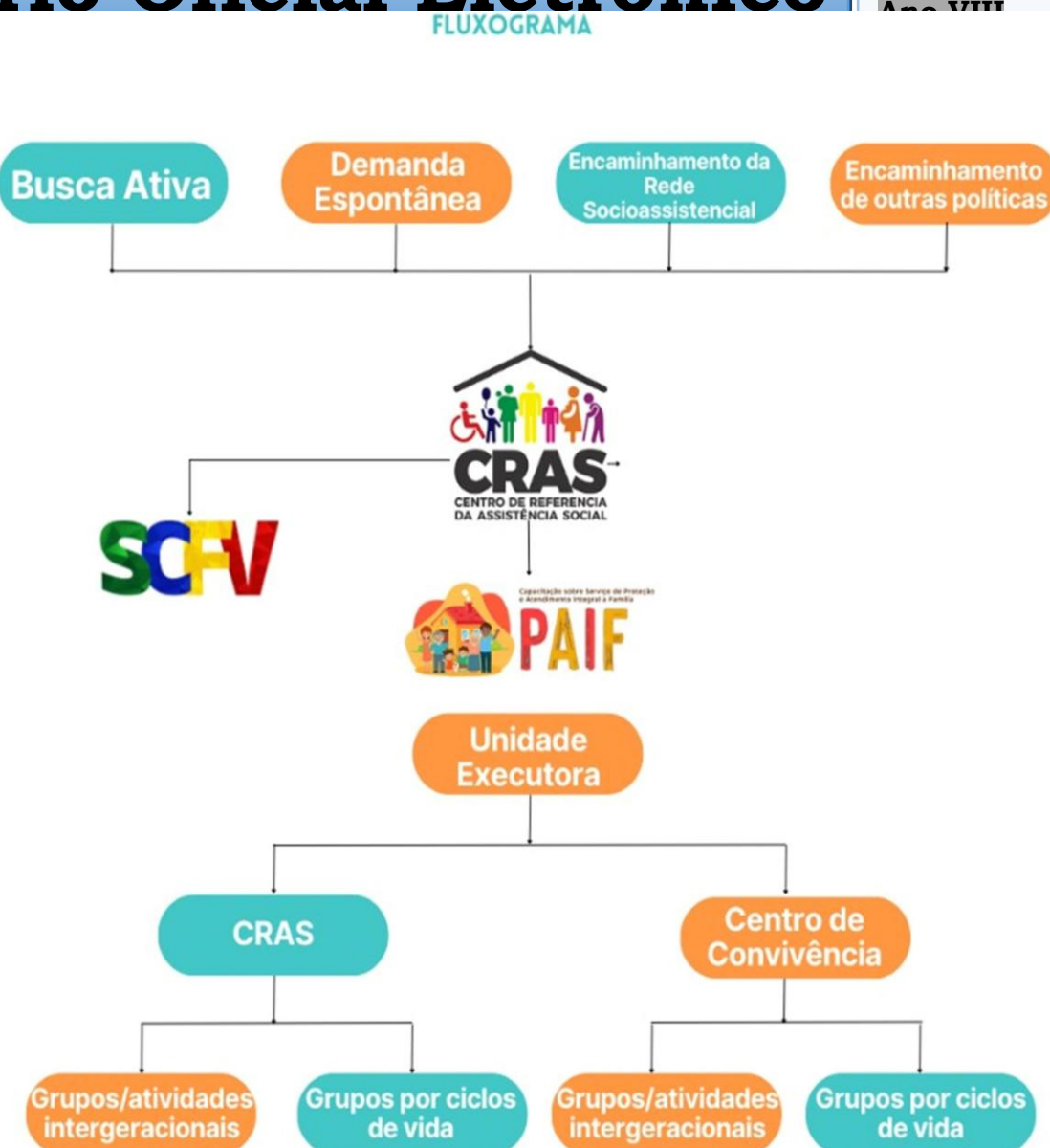
PODER EXECUTIVO

Ass VIII

FICIAL –
e 02 de
B.

Corso

Edição Nº 308





ário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas – SPSB





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

4.1 Descrição

É um serviço constituído por um conjunto de ações com finalidade prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa à garantia de direitos e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.



Ressalta-se que não é apenas visita domiciliar, mas sim acompanhamento em domicílio para construção gradativa de autonomia e convívio.

4.2 Objetivos

- Evitar agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais, considerando a dinâmica familiar e os contextos territoriais em que vivem as pessoas com deficiência e idosas;
- Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência e/ou idosas, seja no ambiente familiar ou institucional, evitando o impedimento do exercício de sua autonomia e liberdade de decidir sobre como gerir sua vida;
- Articular com as redes inclusivas no território, reafirmando os princípios da universalidade, indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos;
- Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou idosas;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e/ou idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades, encaminhando para benefícios e programas de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

transferência de renda.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

4.3 Público Alvo

Pessoas com deficiência e pessoas idosas (com 60 anos ou mais) que vivenciam situação de vulnerabilidade social, pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inclusão, autonomia, independência, segurança, usufruto de direitos, de participação plena e efetiva na sociedade e de processos de habilitação e reabilitação à vida diária e comunitária, prioritariamente:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Egressos dos serviços da Proteção Social Especial;
- Membros de família em extrema pobreza;
- Usuários com perfil para o Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias com perfil para programas de transferência de renda.

4.4 Estrutura

4.4.1 Recursos humanos

A equipe deverá ser constituída por:

- Técnico de nível superior – conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011;
- Educador social – técnico de nível médio, conforme as descrições na Resolução CNAS nº 14/2014;
- Coordenador do CRAS – profissional com formação de nível superior, conforme previsto na Resolução CNAS nº 17/2011.

4.5 Operacionalização

A metodológica operacionalização do serviço pode ser planejada a partir de três eixos inter-relacionados:

Eixo I – Proteção e Cuidado Social no Domicílio;

Eixo II – Território Protetivo: Olhares e Aproximações sobre o território; Eixo III – Trabalho em Rede: Olhar multisetorial.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

A intervenção é realizada no domicílio do usuário, através de ações planejadas, com base em situações vivenciadas pelo mesmo, identificando vulnerabilidades e potencialidades individuais, familiares e comunitárias que



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

oportunizam formas de acesso desta população aos serviços de proteção social, à rede socioassistencial e a outras políticas setoriais.

De acordo com a Orientações Técnicas: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas – Brasília (DF: MDS/2017) o serviço pode ser executado diretamente nas unidades de CRAS ou indiretamente pelas OSC's, com tempo de permanência mínima de 03 (três) meses e máximo de 12 (doze) meses ou conforme avaliação da equipe técnica responsável.

A partir da conclusão do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), o desligamento do mesmo ocorrerá em função de desistência, mudança de município e/ou óbito. Ressalta-se que a desvinculação do usuário do serviço não caracteriza o desligamento da família dos serviços prestados pelo CRAS.

Em casos de agravamento da situação, por ameaça ou violação de direitos, decorrente de violência, o usuário deverá ser encaminhado para o CREAS.

4.6 Formas de acesso

- Busca ativa;
- Encaminhamentos realizados pelos CRAS;
- Demanda identificada pelo CREAS e encaminhada para o CRAS;
- Demanda espontânea.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

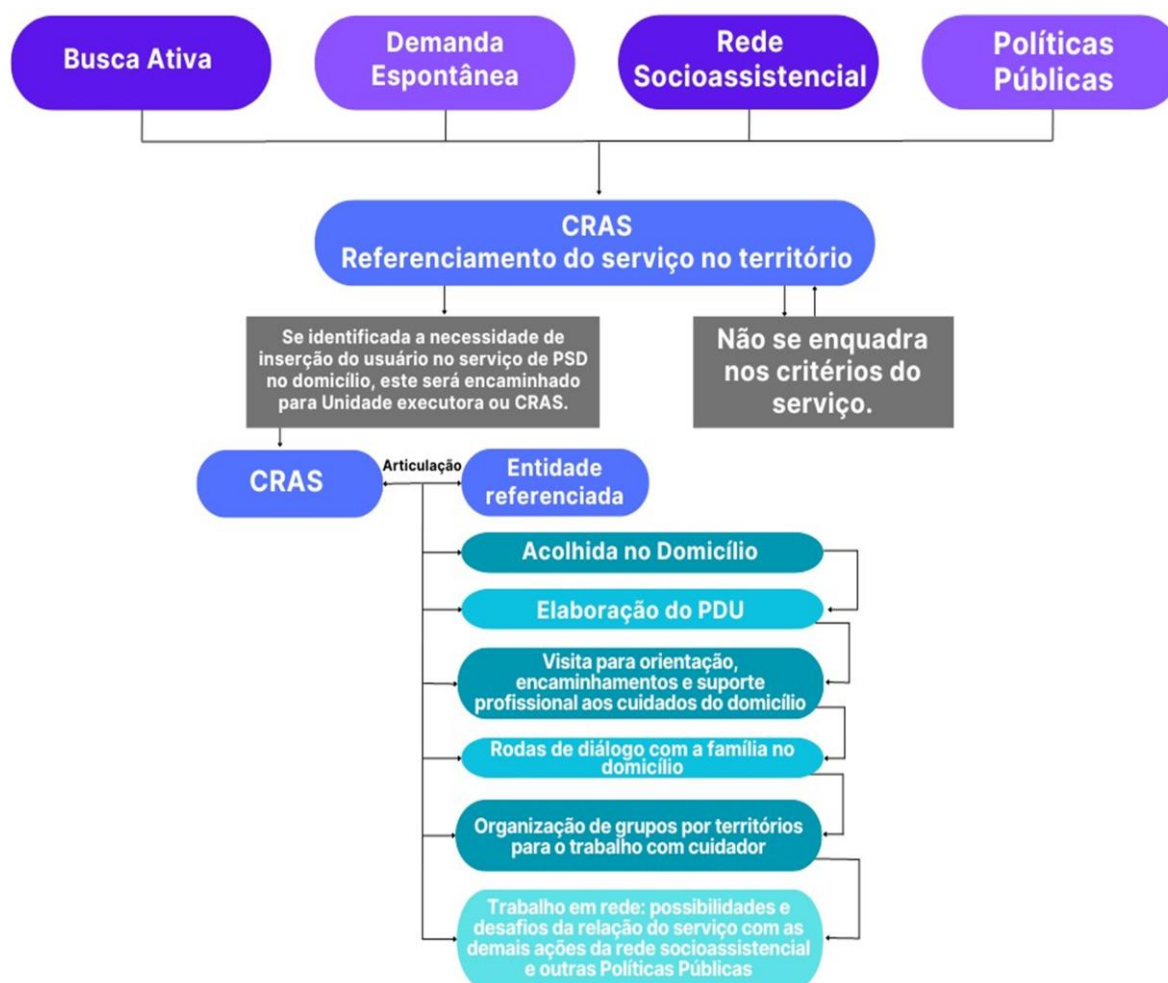
PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

4.7 Fluxograma do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME. **Perguntas Frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Edição revista e atualizada em junho de 2022. Brasília, 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME. **Caderno de Orientações:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço
de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 1. ed. Brasília, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME. **Caderno de Orientações técnicas do Serviço de Proteção
Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.** 1.
ed. Brasília, 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social
– CRAS.** 1. ed. Brasília, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME. **Orientações Técnicas sobre o PAIF:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à
Família – PAIF, segundo a Tipificação nacional de Serviços socioassistenciais. 1. ed. Brasília, 2012.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Texto da
Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em
25 de novembro de 2009. Material reimpresso em 2011, 2012 e 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE
À FOME: **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e
Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social
– SUAS,** ed. Brasília, 2009.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

GLOSSÁRIO

Acolhida	Consiste na postura acolhedora da equipe técnica com abertura e estímulo ao diálogo com o usuário, considerando suas necessidades e demandas.
Busca Ativa	É uma estratégia utilizada para levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas cheguem até o poder público, alcançando a população considerada invisível, aquela que não acessa serviços públicos e vive fora de qualquer rede de proteção social. A Busca Ativa, no âmbito da proteção social básica, desenvolve duas ações: 1) Busca Ativa para Inclusão no Cadastro Único: diz respeito ao processo de localização das famílias que estão em extrema pobreza inserindo-as no CadÚnico e mantendo suas informações atualizadas. 2) Busca Ativa para acessar serviços, programas e benefícios do SUAS e das demais Políticas Públicas.
Demanda espontânea	Refere-se à demanda que chega aos serviços socioassistenciais de forma natural, não programada, sem que antes houvesse ocorrido uma identificação ou encaminhamento prévio.
Envelhecimento	É um processo vivenciado de diferentes maneiras pelos sujeitos, e que se caracteriza por envolver fatores biológicos, psicológicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros. (BRASIL, 2017, p.33).
Matricialidade sociofamiliar:	Refere-se à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da Política de Assistência Social.
Pessoa com Deficiência	Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2017, p.33).
Público Prioritário	Preferência; condição do que



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

Rede de proteção social

Risco

ocorre em primeiro lugar; o primeiro em relação aos demais.

Oferta de direitos sociais básicos e de oportunidades para inclusão produtiva, abrangendo as políticas de garantia de renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Previdência Social), de acesso a serviços (assistência social, saúde, educação, energia, água, segurança alimentar e nutricional, entre outras) e de trabalho e renda.

Refere-se a um evento ou conjunto de eventos em relação aos quais lhe compete desenvolver esforços de prevenção ou de enfrentamento para redução de seus agravos e, em relação aos quais, é necessário desenvolver estudos e pesquisas para mensuração e monitoramento de sua incidência ou da probabilidade de sua ocorrência.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

ANEXO A - FORMULÁRIO CADASTRAL - CRAS E CREAS

Nº

REFERENCIAMENTO UNIDADE: _____

Data: ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL FAMILIAR
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ Emissão: ____/____/____
CPF: _____ NIS: _____
Mãe: _____
Pai: _____
() Solteiro (a) () Casado (a) () União estável () Viúvo(a) () Separado(a)
Escolaridade (informar a última série concluída):
() Não alfabetizado () Ensino fundamental incompleto: () Ensino fundamental completo
() Ensino médio incompleto: ____ () Ensino médio completo () Ensino Superior
Trabalho: () CLT () Autônomo () Não trabalha () Aposentado(a)
Profissão: _____ Salário/Aposentadoria: R\$ _____ Pensão: R\$ _____
IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A)
Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ RG: _____ Emissão: ____/____/____
CPF: _____ NIS: _____
Mãe: _____
Pai: _____
Escolaridade (informar a última série concluída):
() Não alfabetizado () Ensino fundamental incompleto: _____ () Ensino fundamental completo
() Ensino médio incompleto: ____ () Ensino médio completo () Ensino Superior
Trabalho: () CLT () Autônomo () Não trabalha () Aposentado(a)
Profissão: _____ Salário/Aposentadoria: R\$ _____ Pensão: R\$ _____
ENDEREÇO
Rua: _____
N.º: _____ QD.: _____ LT.: _____ Vila: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Telefones: _____
Ponto de referência: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

FORMA DE ACESSO

() Busca ativa

() Encaminhado por outro CRAS

() Encaminhado pelo CREAS

() Encaminhado por outra política setorial. Qual? _____

() Encaminhado pelo Conselho Tutelar

() Encaminhado pelo Poder Judiciário

() Encaminhado pela Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia.

() Outros. Qual? _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

Demanda que motivou o primeiro atendimento:
Família beneficiária dos seguintes programas:
() Bolsa Família. Valor: R\$ _____ () BPC () PETI
() Outro. Qual? _____
SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE
() Abuso e exploração sexual () Encaminhamento PSE
() Violência Psicológica () Vivenciam fragilização de
Vínculos () Violência Sexual () Situação de
Isolamento
() Violência Física () Beneficiário - PBF
() Negligência e abandono () Família com precário acesso a
renda/serviços () Maus-tratos () Trabalho Infantil
() Medida Socioeducativa () Discriminação por raça/gênero/religiosa/entre
PÚBLICO QUE SOFREU VIOLAÇÃO DE DIREITOS
() Criança
()
Adolescente (
) Mulher
()
Homem (
) Idoso
() População LGBTQIA+
CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA
Possui integrante:
() Alcoolista. Quem? _____
() Tabagista. Quem? _____
() Usuário de drogas ilícitas. Qual? _____ Quem? _____
() Deficiência. Qual? _____ Quem? _____
() Problema de saúde. Qual? _____ Quem? _____
Há quanto tempo reside na vila/bairro?
Há quanto tempo reside em Terra Boa?
Há quanto tempo reside no Paraná?
Sofre algum tipo de discriminação? () Sim. Qual? _____ () Não
Sofre algum tipo de violência? () Sim. Qual? _____ () Não
ANOTAÇÕES:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	D.N	Idade	Sexo (F/ M)	Frequenta Escola (Sim/Não)	Escolaridade	Renda



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

--	--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

ANEXO

B - FORMULÁRIO
ENCAMINHAMENTO

DE
E CONTRARREFERÊNCIA DO SUAS

DE:
PARA:
Encaminhamos o(a) Sr.(a):
NIS:
Endereço:
Motivo:
Terra Boa, ____/____/____ Assinatura/Carimbo:

CONTRARREFERÊNCIA
DE:
PARA:
Nome do Responsável Familiar atendido:
Atendimento realizado no dia: ____/____/____
Serviço ofertado:
Resumo do atendimento:
Terra Boa, ____/____/____ Responsável:

Retornar o Formulário de Contrarreferência



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVENBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR

Nome:	
N.º Referenciamento:	
Encaminhada para:	
Profissional:	Data: ____/____/____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

ANEXO C - DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA
ACOMPANHAMENTO FAMILIAR – PAIF

Eu, _____

_____, NIS _____, CPF _____,

Responsável pela família, declaro:

(☐) TER INTERESSE

(☐) NÃO TER interesse

Em ser acompanhada pela equipe técnica do CRAS _____ através do
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) a partir desta data, por período a ser definido.

Nova Santa Bárbara, PR, ____/____/____

Assinatura (Responsável
Familiar)

Técnico (a) de Referência Carimbo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

ANEXO

D - FORMULÁRIO
ENCAMINHAMENTO

DE
E CONTRARREFERÊNCIA DO SCFV

DE: CRAS	
PARA:	
Encaminhamos o (a) Sr.(a):	
Data de Nascimento:	
CPF:	NIS:
Endereço:	
Público Prioritário SCFV: () Sim () Não	
Motivo:	
Terra Boa, PR ___/___/___	Assinatura/Carimbo:

CONTRARREFERÊNCIA	
DE:	
PARA:	
Nome do Responsável Familiar atendido:	
Atendimento realizado no dia: ___/___/___	
Serviço ofertado:	
Resumo do atendimento:	
Terra Boa, PR ___/___/___	Responsável:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVENBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

Retornar o Formulário de Contrarreferência

IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR
Nome:
N.º Referenciamento:
Encaminhada para:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

ANEXO E - FICHA CADASTRAL DO SCFV

Técnico de Referência do SCFV:		Orientador Social:	
Dados Cadastrais	Nome:		
			Idade:
	Sexo: () Masculino () Feminino		
	NIS:	Data de Nascimento: / /	Raça:
	RG:		CPF:
	Naturalidade:		
	Pessoa com Deficiência: () Não () Sim Qual?		
	Filiação	Pai:	
		Mãe:	
	Endereço:		Telefone:
	Bairro:		Qd/Lote:
	Escolaridade:		
	Responsável Legal:		
	NIS / RF:		
Faixa etária:	Nome do Grupo (SCFV):	Referenciamento n.º:	
() 07 a 14 anos	() _____		
() 15 a 17 anos	() _____		
() 18 a 59 anos	() _____		
() A partir de 60 anos	() _____		
Saúde	Tem alergia? () Não () Sim A que?		
	Medicamentos utilizados:		
	Tem bronquite ou falta de ar? () Não () Sim		
	Medicamentos utilizados:		
	Tem convulsão ou ataques? () Não () Sim		
	Medicamentos utilizados:		
	Pode praticar atividades físicas? () Não () Sim Por quê?		
Programas de Transferência de Renda	Recebe Bolsa Família? () Sim () Não		Valor: R\$
	Recebe BPC? () Sim () Não		Qual: () Idoso () PCD
Identificação de Vulnerabilidade e/ou Risco (Público prioritário)			
SCFV	Dias da semana que frequentará: Período: () Manhã () Tarde		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

Eu _____, NIS _____
portador (a) do RG _____ CPF _____, autorizo a participação
de _____ no Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculo do CRAS _____ e tenho ciência de que:

- O SCFV será desenvolvido na sede do CRAS ou em outra Unidade referenciada _____ e sempre que houver atividade fora da sede deverei autorizar, por escrito a participação;
- A minha participação enquanto responsável familiar deverá ocorrer sempre que solicitada pela Equipe de Referência do CRAS;
- Autorizo a utilização da minha imagem ou do(a) inscrito(a) acima no SCFV do CRAS.

Nova Santa Bárbara, _____ de _____ de _____

Responsável pelo preenchimento

Responsável Familiar



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

ANEXO F - RELATÓRIO DO SCFV

Nome do Grupo:
Faixa Etária:
Mês de Referência:
Local de Execução:

RESPONSÁVEL	Técnico de Referência do SCFV:
DIA/SEMANA/HORÁRIO	
TEMAS	
OBJETIVOS	
METODOLOGIA	
RECURSOS	
OPORTUNIDADES	
IMPACTO SOCIAL	
N.º DE USUÁRIOS ATENDIDOS	

Técnico de Referência do SCFV

Coordenador do CRAS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

ANEXO G - DADOS PARA O SISC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SCFV

Nome do usuário:	
Data de Nascimento? ____/____/____	Documentação: RG: _____ CPF: _____ Certidão de Nascimento: _____ NIS do usuário: _____
Naturalidade:	UF:
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Nome da Mãe:	
Nome do Responsável Legal:	
NIS do Responsável Legal:	CPF:
Nome do Grupo:	Faixa etária do grupo:
Execução direta/indireta (entidade):	
Nome do Orientador responsável pelo grupo:	
Data de inclusão no SCFV:	
Data de desligamento do SCFV:	
CRAS de Referência:	
Observações:	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVENBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

Nova Santa Bárbara, _____ /
_____ /

Assinatura do Profissional com carimbo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

ANEXO I - PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR – PAF

CRAS:	
IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
Nome Responsável Familiar:	
NIS:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	
Município: TERRA BOA	
UF:	CEP:
Telefones:	
PERFIL DA FAMÍLIA ACOMPANHADA	

- | | |
|--|--|
| ☐ Situação de extrema pobreza | ☐ Adultos em SCFV |
| ☐ Perfil Bolsa Família, mas ainda não recebe o benefício | ☐ Idosos em SCFV |
| ☐ Beneficiária do Bolsa Família – BF | ☐ Idosos e/ou PcD acompanhados pelo Serviço PSB no Domicílio |
| ☐ Em descumprimento de condicionalidades BF (advertência, bloqueio e suspensão) | ☐ Crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil/PETI |
| ☐ Em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades BF | ☐ Crianças/adolescentes egressos do serviço de acolhimento |
| ☐ Membros beneficiários do BPC | ☐ Encaminhada pelos CREAS/Serviços PSE/Rede de Proteção |
| ☐ Grupos Mobiliza/Qualificação | ☐ Outros (especificar): |

Profissional/Adolescente Aprendiz



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

- ☐ Crianças/adolescentes em SCFV

OBJETIVOS

- | | |
|--|--|
| ☐ Fortalecer a função protetiva da família | ☐ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sociassistenciais |
| ☐ Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários | ☐ Promover acesso aos serviços setoriais |
| ☐ Promover aquisições sociais | ☐ Apoiar famílias que possuem indivíduos que necessitam de cuidados |
| ☐ Promover aquisições materiais | |



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

DEMANDAS E NECESSIDADES

POTENCIALIDADES IDENTIFICADAS

VULNERABILIDADES IDENTIFICADAS

COMPROMISSOS¹

PRAZO ²	ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADES		AÇÃO EFETIVADA?	
		CRAS	FAMÍLIA	SIM	NÃO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3081 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

¹ Orientação de preenchimento: Registre os principais combinados entre a família e o profissional, a fim de superar as vulnerabilidades vivenciadas: periodicidade dos encontros, assiduidade, ações de interesse da família, sigilo, dentre outros.

² Orientação de preenchimento: Registre as principais estratégias/ações a serem realizadas em conjunto com as famílias, indicando as responsabilidades de cada um dos envolvidos e o retorno sobre a efetivação das ações. Dentre as ações pode-se citar: encaminhamentos, atendimentos particularizados/coletivos, acompanhamento coletivo, etc.

AVALIAÇÃO³	
DO PROFISSIONAL – RESULTADOS / AQUISIÇÕES	DA FAMÍLIA – RESULTADOS / AQUISIÇÕES

MOTIVOS DO DESLIGAMENTO

- ☐ Superação da situação
- ☐ Avaliação Técnica
- ☐ Evasão ou recusa da família
- ☐ Mudança de município
- ☐ Mudança de território de CRAS
- ☐ Outros (especificar):

DATA DE INCLUSÃO:
Nome e Assinatura do Técnico:
Registro Profissional:
Nome e Assinatura do Responsável Familiar:

DATA DE DESLIGAMENTO:
Nome e Assinatura do Técnico:
Registro Profissional:
Nome e Assinatura do Responsável Familiar:

³ Orientação de preenchimento: Registre os principais resultados/aquisições alcançados, bem como fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance dos resultados. Avalie a necessidade de permanecer com a família no acompanhamento.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>